



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A 111/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **LUCY LIRA DA COSTA**, CPF **098.308.734-20**, onde exerce o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE GABINETE LEGISLATIVO**, CCL-04, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 01/11/2017 a igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE